

com fundamento na L.C. 444/85, que a função-atividade de SORAYA JABUR LOT, RG. 13.914.272, Professor II - SQP-I-QM, fica enquadrada, a partir de 1-1-86 no Padrão 10-A.

D.E. de Leopoldo Paulista

em cumprimento à Decisão Judicial constante do Processo 1695/82, 5ª Vara, SE 204/83, POC 30.701/69-SE que em virtude da inclusão de 344 dias de Curso de Educação de Adultos, o cargo de MARIA DE LOURDES RIBEIRO PASAIAS, RG. 4.803.110, Professor I, fica enquadrado na seguinte conformidade:

I - Ficam retificadas as vigências dos adicionais como seguem:
- 1ª adic. para 6-6-65, com 5 anos, 11 meses e 12 dias; 2ª adic. para 15-7-69; 3ª adic. para 12-9-74; 4ª adic. para 25-10-79; 5ª adic. para 21-11-84.

II - Ficam retificadas os seguintes atos e respectivas publicações, para os padrões mencionados:
- Atos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78; a partir de 1-7-80 - D.O. de 1-10-80 - 46-C; a partir de 1-1-85 - D.O. de 7-12-85 - 16-E;
- Atos 84, 85 e 86 da L.C. 180/78, a partir de 31-12-84 - D.O. de 7-12-85 - 15-E.

III - Ficam concedidos/atribuídos pontos:
- Atos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78; a partir de 25-10-79 no Padrão 45-C (4ª adic.) e a partir de 21-11-84 no Padrão 15-D (5ª adic.).

IV - Ficam sem efeito:
- Atos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78; a partir de 10-10-80 - D.O. de 18-12-80, ret. 17-1-81 (4ª adic.) e a partir de 30-11-85 - D.O. de 14-12-85 (5ª adic.).

RETIFICAÇÕES

D.O. de 24-1-86

Apostila (Ajuste)

Reuma Gomes Prado Silva

onde se lê: Padrão 23-D

leia-se: Padrão 23-B.

D.O. de 7-3-86

Apostila (Avaliação de Desempenho)

onde se lê: Adalmyr Lucia Lopes

leia-se: Adalmyr Lucia Lopes Tarcia.

DELEGACIAS DE ENSINO

PORTARIAS DOS DIRETORES DE ESCOLA

AUTORIZAÇÃO LICENÇA PRÉVIA, com fundamento no artigo 209 da Lei 10.261/68, aos Professores I, abaixo:
CARMEN CALDEREIRO MARTINS, RG. 4.784.525, da EEPG. Cal. João Francisco Coelho, em Promissão, D.E. de Lina - 45 dias referentes ao período de 1-8-72 a 30-7-77. PUF 418/86 - DRE/Bauru.

MARY NICE BARBOSA, RG. 2.420.395, da EEPG 21 de Abril, em Lina, D.E. da mesma cidade - 30 dias referentes ao período de 20-6-76 a 18-6-81. PUF 547/82 - DRE/Bauru.

TEREZINA BETI CASERINO, RG. 5.004.145, da EEPG. Prof. Morais Pacheco, em Bauru, D.E. da mesma cidade - 15 dias referentes ao período de 23-10-64 a 21-10-69 - e Comunicado CEE 001, de 19, publicado no D.O. de 20-1-83. PUF 3313/84 - DRE/Bauru.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO

DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portarias do Diretor Técnico - Divisão (Subst.) de 13-03-86

RECEBIMENTO

Com fundamento no § 3º do artigo 7º e, artigo 80, ambos da L.C. 180-78, MARIA KNECHUMIAN NO PRADO, RG. 4.473.127, Escrit. (ACT), SQP-II-QM, Padrão "15-A", EV-1, Tab. I, da EEPG. "Prof. Antonio de Barros Serra", em São José do Rio Preto, D.E. da mesma cidade, para o período de 13-01 a 11-02-86, Substituir Maria Aparecida Prado de Melo, RG. 4.793.253, Ass. Adm. Esc., SQP-I-QSE, classificada na mesma Unidade Escolar, durante seu impedimento por férias regulamentares, ficando jus a intercessão nos termos do artigo 195 da L.C. 180-78, à diferença de vencimentos do Padrão "15-A", EV-1, para o Padrão "8-A" EV-5, ambos da Tab. I, da L.C. 435-85 e, Decreto 24.629-86. P. 1.732-84 DRE-SJRP.

TRANSFERÊNCIA

Com fundamento nos artigos 54 e 55 da L.C. 180-78, a pedido de GISELE FERREIRA DE REZENDE, RG. 5.675.854, Insp. Al. (ACT), SQP-II-QM, Padrão "10-A", EV-1, Tab. I, da EEPG. "Prof. Alcides José Soares", em São José do Rio Preto, D.E. da mesma cidade, para o período de 13-01 a 11-02-86, Substituir Maria Aparecida Prado de Melo, RG. 4.793.253, Ass. Adm. Esc., SQP-I-QSE, classificada na mesma Unidade Escolar, durante seu impedimento por férias regulamentares, ficando jus a intercessão nos termos do artigo 195 da L.C. 180-78, à diferença de vencimentos do Padrão "15-A", EV-1, para o Padrão "8-A" EV-5, ambos da Tab. I, da L.C. 435-85 e, Decreto 24.629-86. P. 1.732-84 DRE-SJRP.

RECEBIMENTO

Com fundamento no artigo 58, Inciso I, § 1º, item 1 e, artigo - 59-A, parágrafo único, ambos da L.C. 180-78, a partir de 17-02-86, LAURO ZANUSO, RG. 2.082.059, Prof. III (Educação Física-Segunda Classe), SQP-II-QM, (2º Cargo), Padrão "18-B", EV-5, Tab. III, da EEPG. "Dom Artur Noronha", em Jales, D.E. da mesma cidade, (República) por ter sido com inspeção no D.O. de 05-03-86). P. 1.719-86 DRE-SJRP.

RECEBIMENTO

Com fundamento no artigo 59, Inciso I, § 1º, item 1 e, artigo - 59-A, parágrafo único, ambos da L.C. 180-78, a partir de 17-02-86, MARIA CÉLIA GONÇALVES, RG. 5.604.162, das funções de Escrit. (ACT), SQP-II-QM, Padrão "13-A", EV-1, Tab. I, da EEPG. "Prof. Missey Antônia Nogueira", em Palmeira D'Oeste, D.E. de Santa Fé do Sul, para o qual fora admitida por Resolução SE. de 15, publicada a 16-05-81. P. 1.720-86 DRE-SJRP.

CONVOCAÇÃO

Com fundamento no artigo 64, Inciso II, § 1º da L.C. 444-85:

Par 60 (momenta) dias, NYLDA TAVARES DE CARVALHO, RG. 2.459.026 Prof. I, SQP-II-QM, em Jornada Integral de Trabalho Docente, da EEPG "Prof. Euzébio Gomes do Valle", em São José do Rio Preto, D.E. da mesma cidade, para o período de vencimentos e demais vantagens do cargo, inclusive da Carga Suplementar que ministra, prestar serviços de Professora Técnica junto à DRE. de São José do Rio Preto (Sede). P. 2.110-86 DRE-SJRP.

Par 60 (momenta) dias, SONIA MAGRI LUCCHIANI, RG. 5.455.550, Prof. I, SQP-II-QM, Padrão "14-A", EV-5, Tab. I, da EEPG. "Prof. Palmyra Aurora D'Almeida Rinaldi", em Várzea Paulista, D.E. de Jundiaí, D.E. de Campinas, para o período de vencimentos e demais vantagens do cargo inclusive da Carga Suplementar que ministra, prestar serviços de Professora Técnica junto à DRE. de São José do Rio Preto (Sede). P. 2.111-86 DRE-SJRP.

Despacho do Diretor Técnico - Divisão (Subst.) de 12-03-86

No Processo nº 1.755-86 DRE-SJRP, em nome de CLACI APARECIDA DE SANTOS CAVALLEIRO, RG. 7.636.754, Prof. I, SQP-II-QM, classificada na EEPG. "Tufi Nadi", em Mirassol, D.E. de São José do Rio Preto, requer revisão de recursos.

"Deixo de tomar conhecimento do presente Recurso Administrativo visto ter sido este interposto fora do prazo do estabelecido no artigo 37 da Resolução SE. nº 05, de 14-01-86".

RECEBIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portarias do Diretor de 13-03-86

APPOINTAMENTO

Com fundamento no Artigo 222:

Inciso III, § 1º da Lei 10.261-68, é:

ALZIRA DE SOUZA HENRIQUE, RG. 4.743.297, Serv., SQP-III-QSE, 11-D, da EEPG. "Dona Anita Costa", em Olímpia, D.E. da mesma cidade, com os provimentos mensais assim discriminados: Vencimentos Integrais na Tabela I, da EV-1, da L.C. 247-81, mais Sarta-Parte, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 178 da L.C. 180-78, mais Incidência dos Adicionais sobre a Sarta-Parte. (República) por ter sido com inspeção no D.O. de 13-04-82). P. 74.724-63 SF.

OLÍMPIA LUIZA DE MORAES, RG. 4.798.308, Serv., SQP-III-QSE, 10-D, da EEPG. "Othaydes Luis Arantes", em Indaiatuba, D.E. de Parandópolis, com os provimentos mensais assim discriminados: Vencimentos Integrais na Tabela I, da EV-1, da L.C. 247-81, mais Sarta-Parte, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 178 da L.C. 180-78, mais Incidência dos Adicionais sobre a Sarta-Parte. (República) por ter sido com inspeção no D.O. de 16-10-81). P. 61.154-64 SF.

Inciso III da Lei 10.261-68 e L.C. 269-81, é:

ANTÔNIO E ANTÔNIO ZELLINCHI, RG. 3.855.371, Serv., SQP-III-QSE, 13-E, da EEPG. "Dr. Carlos Augusto Freilich", em Pindorama, D.E. de Catanduva, com os provimentos mensais assim discriminados: Vencimentos Integrais na Tabela I, da EV-1, da L.C. 247-81, 323-83, mais Sarta-Parte, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 178 da L.C. 180-78, mais Incidência dos Adicionais sobre a Sarta-Parte. (República) por ter sido com inspeção no D.O. de 31-08-83). P. 77.053-63 SF.

Inciso III, § 1º da Lei 10.261-68, combinado com a Emenda Constitucional 28-81, é:

JORGINA RICHARD AMARANTE, RG. 4.761.631, Prof. I, SQP-II-QM, 28-E, da EEPG. "Prof. Oscar Arantes Pires", em São José do Rio Preto, D.E. da mesma cidade, com os provimentos mensais discriminados: Vencimentos Integrais na Tabela I, da EV-5, mais Carga Suplementar Incorporada, Inciso 17, nos termos do artigo 72, Inciso I da L.C. 444-85, mais Sarta-Parte, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 178 da L.C. 180-78, alterado pela L.C. 209-79. P. 106.442-69 SE.

MARIA CARMINA PILO DE ESTEPAO, RG. 4.818.020, Dir. Esc., SQP-II-QM, 32-D, da D.E. de José Bonifácio (Sede), com os provimentos mensais assim discriminados: Vencimentos Integrais na Tabela I, da EV-5, mais Sarta-Parte, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 178 da L.C. 180-78. P. 41.249-69 SE.

MARIA ROSELY PITON DE LIMA, RG. 4.743.240, Prof. I, SQP-II-QM, 21-D, da EEPG. "Joachim Miguel dos Santos", em Olímpia, D.E. da mesma cidade, com os provimentos mensais assim discriminados: Vencimentos Integrais na Tabela I, da EV-5, mais Carga Suplementar Incorporada, Inciso 18, nos termos do artigo 72, Inciso I da L.C. 444-85, mais Sarta-Parte, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 178 da L.C. 180-78, alterado pela L.C. 209-79. P. 76.071-69 SE.

CONCURRENDO

Com fundamento no artigo 130 da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 178 da L.C. 180-78, mais Sarta-Parte dos vencimentos à CARLOS ROBERTO PIVARO, RG. 4.735.059, Coord. Pedag., SQP-III-QM, por haver provado contar 25 anos de Efetivo Exercício, conforme Certidão Parcial de Liquidação do Tempo de Serviço nº 118-86, constante do Processo 24.524-69 SE. e. Atribui no interessado 20 pontos nos termos do artigo 25 das D.T. da L.C. 180-78, alterado pelo Inciso IV do artigo 1º das D.T. da L.C. 209-79, regulamentado pelo artigo 1º do Decreto 13.244-79, ficando enquadrado a partir de 11-10-83, no 17-B, 5, I (em virtude da inclusão de 1.291 dias de substituições não remuneradas, por Decisão Judicial contida no Processo nº 2.522-83 SE. e, Processo 799-83 PJ), ficando retificados:

a partir de 01-01-83, artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180-78, publicada a 09-04-83, para o 18-B, 5, I;
a partir de 30-06-83, artigos 87, 91 e 92 da Lei 10.261-68, publicada a 17-10-84 e apostilada a 22-01-85, para o 18-C, 5, I;
a partir de 01-04-84, Enquadramento da L.C. 345-84, publicada a 23-06-84 e retificada a 22-01-85, para o 23-C, 5, I;
a partir de 01-01-85, artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180-78, publicada a 28-02 e retificada a 03-05-85, para o 24-C, 5, I;
a partir de 01-07-85, Enquadramento da L.C. 404-85, publicada a 31-08-85, para o 25-C, 5, I;
a partir de 01-01-86, artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180-78, publicada a 25-02-86, para o 26-C, 5, I.

RETIIFICANDO

Tendo em vista as informações constantes dos Processos Protocolados, em nome de:

ALICE ZANUSO PAULO, RG. 4.876.121, Prof. I, SQP-II-QM, da EEPG "Prof. Mathilde Jorge Pagali de Souza", em José Bonifácio, D.E. da mesma cidade, a Apostila de 07, publicada a 09-04-83, referente aos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180-78, Para Declarar que, a partir de 01-01-83, a interessada fica enquadrada do Padrão "9-A", para o Padrão "9-B", EV-5, Tab. III. Prot. 1.890-86 DRE-SJRP.

ALZIRA DO CARMO DIAS, RG. 4.766.184, Prof. I, SQP-II-QM, da EEPG. "Prof. Marielle de Lurdes Lisboa Singh", em Guarani D'Oeste, D.E. de Parandópolis, a Apostila de 07, publicada a 09-04-83, referente aos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180-78, Para Declarar que, a partir de 01-01-83, a interessada fica enquadrada do Padrão "11-A", para o Padrão "11-B", EV-5, Tab. III. Prot. 1.886-86 DRE-SJRP.

ANA PEREIRA DANIEL, RG. 3.406.746, Prof. I, SQP-II-QM, da EEPG "Dr. Paulo Birelli Netto", em Uchôa, D.E. de São José do Rio Preto, a Apostila de 20, publicada a 22-01-83, referente aos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180-78, Para Declarar que, a partir de 01-05-82, a interessada fica enquadrada do Padrão "10-A", para o Padrão "10-B", EV-5, Tab. III. Prot. 1.888-86 DRE-SJRP.

ANA PEREIRA DANIEL, RG. 3.406.746, Prof. I, SQP-II-QM, da EEPG "Dr. Paulo Birelli Netto", em Uchôa, D.E. de São José do Rio Preto, a Apostila de 07, publicada a 09-04-83, referente aos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180-78, Para Declarar que, a partir de 01-01-83, a interessada fica enquadrada do Padrão "11-A", para o Padrão "11-B", EV-5, Tab. III. Prot. 1.888-86 DRE-SJRP.

DALVA MARIA BUZATO, RG. 4.917.113, Prof. I, SQP-II-QM, da EEPG. "Prof. Antonio Scaramelli", em José Bonifácio, D.E. da mesma cidade, a Apostila de 07, publicada a 09-04-83, referente aos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180-78, Para Declarar que, a partir de 01-01-83, a interessada fica enquadrada do Padrão "10-A", para o Padrão "10-B", EV-5, Tab. III. Prot. 1.872-86 DRE-SJRP.

TOMANDO SEM EFEITO

Tendo em vista as informações constantes dos Presentes Protocolados, o Título de Admissão de 27, publicado a 28-12-85, em nome de SEBASTIANA RODRIGUES DE ARAÚJO SCAPIA, RG. 13.917.723, Admitida para exercer as funções de Insp. Al., SQP-II-QSE (ACT), ficando classificada na EEPG. "Isabel Maria Duarte", em Turmalina, D.E. de Jales, por não assunção de exercício dentro do prazo legal. P. 2.098-86 DRE-SJRP.

CONSIDERANDO AFASTADO

Com fundamento no artigo 104, §§ 2º e 4º da Constituição Federal do Brasil, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 06, publicada a 08-06-76 e observado o critério estabelecido no Despacho Normativo do Governador de 06, publicado a 14-07-75, no período de 07-02 a 07-04-86, NIVALDO LÚCIO MAZZA, RG. 5.610.716, Prof. III SQP-II-QM, Padrão "17-A", EV-5, Tab. I, da EEPG. "João Portugal", em

Taubaté, D.E. de Votuporanga, com prejuízo de vencimentos nos termos das demais vantagens do Cargo, assumir o Cargo de Prefeito Municipal de Taubaté, durante impedimento de Sr. Prefeito. P. 1.941-86 DRE-SJRP.

Apostilas do Diretor de 13-03-86

DECLARANDO QUE:

Nos termos dos artigos 170 da L.C. 180-78 e, 51 da L.C. 201-78, o Cargo de Prof. I, SQP-II-QM, provido por CLAUDIA FRANKOTE PEREZINI, RG. nº 7.838.569, fica enquadrado a partir de 13-08-82, no 2-A, 5, - III, ficando retificados:

a partir de 13-08-82, artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180-78 - 1º e 2º ATs, publicada a 15-11-83, para o 4-A, 5, III;
a partir de 01-03-83, artigos 46 e 47 da L.C. 201-78, publicada a 06-04 e retificada a 15-11-83, para o 8-A, 5, III;
a partir de 01-01-84, artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180-78, publicada a 17-02-84, para o 9-A, 5, III;
a partir de 01-04-84, Enquadramento da L.C. 345-84, publicada a 23-06-84, para o 14-A, 5, III;
Ficando anulada:
a partir de 01-01-85, artigos 90, 92 e 97 da L.C. 180-78, publicada a 26-02-85.

Nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180-78, os Cargos em Funções-Atividades dos Funcionários-Servidores abaixo relacionados, ficam enquadrados a partir das datas citadas, na seguinte conformidade:

CLAUDIA FRANKOTE PEREZINI, RG. 7.838.569, Prof. I (ACT), SQP-I-QM - A partir de 01-05-82, no 2-A, 5, III.

CLAUDIA FRANKOTE PEREZINI, RG. 7.838.569, Prof. I, SQP-II-QM - A partir de 01-01-86, no 16-A, 5, III.

IRINEU LUIZA DO CARMO SCATENA, RG. 5.413.468, Prof. III (História), SQP-II-QM - A partir de 01-01-84, no 6-A, 5, III, ficando retificados:

a partir de 01-04-84, Enquadramento da L.C. 345-84, publicada a 16-06-84, para o 11-A, 5, III;
a partir de 01-07-85, Enquadramento da L.C. 404-85, publicada a 31-08-85, para o 12-A, 5, I.

Com fundamento no Decreto 21.535-83, foram efetuadas as inclusões dos dias abaixo indicados, de substituições não remuneradas e Férias Escolares, constantes dos Processos mencionados e, em razão da reformulação de cálculos para fins de enquadramento em Grau, nos termos do artigo 31 do Decreto-Lei Complementar 11-70, Adicionais e Sarta-Parte, os Cargos providos pelos Funcionários relacionados, ficam enquadrados conforme segue:

459 dias - Proc. 102.321-69 SE.

LUIZA DE OLIVEIRA POLACHINI, RG. 2.290.399, Prof. I, SQP-II-QM;

Ficam Atribuídos pontos:

a partir de 26-04-78, artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180-78 (Instrução SEMA 02-79), no 42-D, Tab. III (5º ATs);
a partir de 05-07-83, artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, no 15-E, 5, I (6º ATs);

Ficam retificados:

2º qq., vigência para 12-04-63;
3º qq., vigência para 25-04-68;
4º qq., publicado a 15-10-74, vigência para 27-04-73;
5º qq., publicado a 10-06-80, vigência para 26-04-78;
Sarta-Parte, publicada a 17-11-79, vigência para 27-04-78;
a partir de 27-04-78, artigo 25 das D.T. da L.C. 180-78, publicada a 17-11-79, para o 46-D, Tab. III;
a partir de 10-11-78, Enquadramento da L.C. 201-78, publicada a 30-08-79, para o 51-D, Tab. III;
a partir de 01-01-84, artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180-78, publicada a 17-02-84, para o 16-E, 5, I;
a partir de 01-04-84, Enquadramento da L.C. 345-84, publicada a 23-06-84, para o 21-E, 5, I;
a partir de 01-07-85, Enquadramento da L.C. 404-85, publicada a 31-08-85, para o 22-E, 5, I;
a partir de 01-01-86, artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180-78, publicada a 25-02-86, para o 23-E, 5, I;
Ficando anulada:
a partir de 16-08-79, artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, publicada a 10-06-80.

1.009 dias - Proc. 9.060-74 SE.

DOROTHY ARIOTO CORREIA, RG. 4.793.324, Secret. Esc. (ACT), SQP-I-QSE;

Ficam Concedidos e Atribuídos pontos:

a partir de 11-05-75, artigo 13 da Lei 6.043-61, 3º qq., a partir de 01-09-79, artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180-78, no 39-A, Tab. I;

a partir de 12-05-85, artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, no 22-A, 2, I (5º ATs);

Ficam retificados:

1º qq., vigência para 03-05-65;
2º qq., vigência para 12-05-70;
3º qq., publicado a 18-12-79, vigência para 11-05-75;
4º qq., publicado a 23-11-83, vigência para 13-05-80;
a partir de 01-03-78, Enquadramento da L.C. 180-78, publicada a 13-05-83, para o 38-A, Tab. I;
a partir de 13-05-80, artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, publicada a 23-11-83, para o 40-A, Tab. I;
a partir de 01-03-81, Enquadramento da L.C. 247-81, publicada a 13-05-83, para o 16-A, 2, I;
a partir de 01-06-81, artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180-78, publicada a 13-05-83, para o 17-A, 2, I;
a partir de 01-07-85, Enquadramento da L.C. 404-85, publicada a 31-08-85, para o 23-A, 2, I;
Ficando anulados:
a partir de 27-06-78, artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, publicada a 18-12-79;
a partir de 01-07-80, artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180-78, publicada a 13-05-83.

430 dias - Proc. 107-79 SE.

MARIA EUNICE DE SOUZA AROUCA, RG. 4.325.206, Prof. I, SQP-II-QM

Ficam Concedidos e Atribuídos pontos:

a partir de 01-08-77, artigo 13 da Lei 6.043-61, 2º qq., a partir de 01-05-82, artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180-78, no 8-A, 5, III;

a partir de 04-12-82, artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, no 9-B, 5, III (3º ATs);

Ficam retificados:

2º qq., publicado a 04-09-79, vigência para 01-08-77;
a partir de 01-03-78, Enquadramento da L.C. 180-78, publicada a 21-10-78, para o 35-A, Tab. III;
a partir de 10-11-78, Enquadramento da L.C. 201-78, publicada a 09-01 e retificada a 25-01-80, para o 40-A, Tab. III;
a partir de 01-03-81, Enquadramento da L.C. 247-81, publicada a 30-09-81, para o 3-A, 5, III;
a partir de 01-12-81, artigos 46 e 47 da L.C. 201-78, publicada a 27-07-82, para o 7-A, 5, III;
a partir de 30-06-82, artigos 87, 91 e 92 da Lei 10.261-68, publicada a 24-11-8